



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
IVAIPORÃ – PARANÁ
Lei 2.553/2014

RESOLUÇÃO 060/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ivaiporã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ivaiporã/ Pr, no uso de suas atribuições estabelecidas, Lei Municipal nº 2.553/2014 e suas alterações dadas pelas Leis 3.007/2017 e 3.289/2019, através da Comissão Especial Eleitoral destinada a organizar o processo de escolha de membros do Conselho Tutelar do Município de Ivaiporã.

Considerando eleições realizadas no dia 06 de outubro de 2019;

Considerando não haver intercorrência durante o pleito;

Considerando não haver impugnação de urnas;

Considerando não haver recurso na apuração dos votos.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado final processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ivaiporã

Art. 2º. Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Ivaiporã, e candidatos eleitos como titulares e suplentes para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo.

Art. 3º. Total de votos por candidato:

Nº do candidato	Nome do candidato	Nº. de votos	Classificação
111	NILSON GUIMARÃES BONFIM	252	1º lugar



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
IVAIPORÃ – PARANÁ
Lei 2.553/2014

107	ANDERSON DE SOUZA PINTO	245	2º lugar
113	LUCAS DAVID DIAS LEÃO	213	3º lugar
110	EDICARLO FARIA FERREIRA	206	4º lugar
102	SANDRA MARIA BUENO FARIAS	122	5º lugar
104	VANESSA TOUZATTI DA SILVA	119	6º lugar
112	CHARLES SEVERINO JUNIOR	85	7º lugar
103	LUIZ DOS SANTOS BORGES	74	8º lugar
108	ANA LEIA CALEFFI GONÇALVES	71	9º lugar
109	JOSILENE LUZIA CARNIATO CYRIACO	62	10º lugar
101	TATIANE DOS SANTOS MARCONDES	61	11º lugar
105	LUCIENE DOS SANTOS RODRIGUES	31	12º lugar
106	ISYS MARA KURTZ DE SOUZA	30	13º lugar

Art. 4º. Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019.

I – Total de eleitores: 1.616

II – Total de votos válidos: 1.571

III – Total de votos em branco: 14

IV – Total de votos nulos: 31

Art. 5º. Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

1 - NILSON GUIMARÃES BONFIM

2 - ANDERSON DE SOUZA PINTO

3 - LUCAS DAVID DIAS LEÃO

4 - EDICARLO FARIA FERREIRA

5 - SANDRA MARIA BUENO FARIAS

Art. 6º. Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

6 - VANESSA TOUZATTI DA SILVA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
IVAIPORÃ – PARANÁ
Lei 2.553/2014

- 7 - CHARLES SEVERINO JUNIOR
- 8 - LUIZ DOS SANTOS BORGES
- 9 - ANA LEIA CALEFFI GONÇALVES
- 10 - JOSILENE LUZIA CARNIATO CYRIACO
- 11 - TATIANE DOS SANTOS MARCONDES
- 12 - LUCIENE DOS SANTOS RODRIGUES
- 13 - ISYS MARA KURTZ DE SOUZA

Art. 7º. A posse dos membros titulares do Conselho Tutelar, se dará conforme fundamentação da Lei N° 12.969/2012. Art. 135 § 2º A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subseqüente ao processo de escolha.

Art. 8º. A posse e diplomação dos Conselheiros titulares, e diplomação dos conselheiros suplentes do município de Ivaiporã dar-se-á em 10 de janeiro de 2020, as 8:00 horas no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, Cito a rua Rio Grande do norte ° 1000.

Art. 9º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã 07 de outubro de 2019.

Joice Mara de Oliveira Gonçalves dos Santos
Presidente CMDCA
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral